



Publicado DJE edição nº 10700
enviado em 19/03/2020
disponibilizado em 20/03/2020
publicado em 23/03/2020

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 43/2020-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) adotadas pela Portaria-Conjunta N. 249, de 18 de março de 2020

CONSIDERANDO a decisão conjunta em reunião realizada com os magistrados da Comarca de Sinop nesta data;

RESOLVE:

DETERMINAR que no período de 20 de março de 2020 a 20 de abril de 2020, **TODAS** as Medidas Penais sejam digitalizadas e encaminhadas via e-mail ao cartório distribuidor no endereço eletrônico sinop.distribuicao@tjmt.jus.br, respeitando o horário do expediente forense, ou seja das 12 horas às 19 horas.

Medidas que demandem decisão em plantão judiciário, nos termos do art. 9º da Portaria-Conjunta 249/2020, de 18 de março de 2020, deverão ser encaminhadas as secretarias das unidades judiciárias plantonista por meio dos respectivos endereços eletrônicos, disponibilizados no seguinte endereço:
<http://www.tjmt.jus.br/Institucional/Email/0e6591a60e8f4232a6a2d8721bf33eae>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 19 de março de 2020

Assinada Digitalmente
Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro